



PROCESSO N.º 729/11

PROTOCOLO N.º 10.536.562-4

PARECER CEE/CEB N.º 1012/11

APROVADO EM 08/11/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PARAÍSO DO NORTE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO NORTE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 787/11-SUED/SEED, de 11/05/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí em 30/09/10, de interesse do Colégio Estadual Paraíso do Norte – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Paraíso do Norte, que por sua direção solicita reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, no que se refere à matriz curricular.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3252/09, de 05/10/09, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração.

## 2. Dados Gerais do Curso

### DE:

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Autorização: Resolução Secretarial n.º 3252/09, de 05/10/09
- Regime de Funcionamento: de 2ª à 6ª feira, no período da noite
- Regime de matrícula: semestral
- Carga Horária: 1050 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses e máximo de 05 anos
- Número de vagas: 40 por turma



PROCESSO Nº 729/11

- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

**PARA:**

- Carga Horária: 1000 horas

**2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte às operações organizacionais (fls. 97).



PROCESSO N° 729/11

## 2.2. Matriz Curricular (fls. 289)

DE:

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PARAÍSO DO NORTE - EFMP						
Município: PARAÍSO DO NORTE						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano de 2008		
Turno: Noite				Carga horária: 1260 horas/aula – 1050 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			hora/aula	horas
		1°	2°	3°		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			3	60	50
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	3	3		120	100
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		21	21	21	1260	1050



PROCESSO N° 729/11

**Matriz Curricular (fls. 290)**

**PARA:**

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PARAÍSO DO NORTE - EFMP						
Município: PARAÍSO DO NORTE						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano de <b>2011</b>		
Turno: Noite				Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			hora/aula	horas
		1°	2°	3°		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2		80	67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		20	20	20	1200	1000



PROCESSO N° 729/11

### 2.3 – Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração (fls. 228).

### 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Biblioteca Pública Municipal de Paraíso do Norte
- Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Norte
- COOPCANA – Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda.
- Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 125 a 128.

### 3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lúcia Ferreira dos Santos	- Administração	- Coordenação do Curso - Comportamento Organizacional - Elaboração e Análise de Projetos - Teoria Geral da Administração
Maria Lúcia Lemes de Toledo	- Administração	- Administração de Produção de Materiais - Administração Financeira e Orçamentária - Gestão de Pessoas - Organização, Sistemas e Métodos
Enoque Alves da Rocha	- Ciências Contábeis	- Contabilidade
Orlando Adalto Marqueze	- Ciências – Habilitação: Matemática	- Estatística Aplicada
Carlos Alberto João	- Ciências Sociais	- Fundamentos do Trabalho
Marli Amaro Monteiro	- Sistemas de Informação	- Informática
Carlos Vítório de Jesus	- Ciências Contábeis	- Introdução à Economia
Franciani Lara Salvador	- Marketing	- Marketing
Lizete da Silva Perecin	- Ciências – Habilitação: Matemática	- Matemática Financeira



PROCESSO N° 729/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Eunice de Souza	- Direito	- Noções de Direito e Legislação do Trabalho
Patrícia Massulo	- Letras – Habilitação: Português-Inglês com as respectivas literaturas	- Prática Discursiva e Linguagem

#### 4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 120/10, do NRE de Paranavaí, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ada Bronislawa Boraczynski Freitas, licenciada em Pedagogia, Oriana Carvalho de Almeida Kulevicz, licenciada em Serviço Social e como perito Luciano Mendonça Willmann, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 271 a 281 e 296).

#### 4.1 Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

ano	matriculados	aprovados	desistentes	transferidos	reprovados por frequência
2009	46	33	05	-	08
2010	37	24	-	-	13

#### 5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 128/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento e alteração do referido Plano de Curso.

Às folhas 25 consta o protocolado n.º 9.811.179-4, referente à solicitação de providências a mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros.

#### 6 – IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

##### Básica

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
PARAISO DO NORTE CEE FUND MEDIO	3.5	3.5	3.8	3.5	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5



PROCESSO N° 729/11

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos:

1. pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1050 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 40 vagas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, do Colégio Estadual Paraíso do Norte – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Paraíso do Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2009, por 05 anos, de acordo as Deliberações n<sup>os</sup> 09/06 e 02/10 -CEE/PR;

2. pela adequação do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com carga horária de 1000 horas, de acordo com a matriz curricular apresentada neste parecer.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de novembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB